

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto o fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades operacionais do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), por meio do sistema de registro de preços, de acordo com as especificações, quantitativos, bem como preço máximo relacionados neste Termo de Referência.

1.1. Natureza do objeto

O objeto especificado nesse termo de referência tem **natureza comum** e poderá ser licitado por meio de pregão eletrônico, haja vista possuir padrões de desempenho e qualidade que objetivamente definidos por este edital, mediante especificações usuais de mercado, nos termos do art. 29, da Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências deste Tribunal, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins da instituição.

2.2. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema baseado no “just in time”, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender à reposição necessária assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda do Tribunal.

2.3. O agrupamento em lotes justifica-se em virtude de os itens terem natureza semelhante, podendo ser fornecidos pelas mesmas empresas de forma a não prejudicar a competitividade do certame, além de reduzir custos com frete, já que, sempre que possível, os itens dos lotes são solicitados na mesma data. Ademais, os itens foram agrupados a fim de melhor atender a gestão da Ata pelo Tribunal, uma vez que serão licitados muitos itens e fica extremamente difícil e custosa a gestão de muitas ARPs/Contratos. Além das razões citadas, inclui-se ainda a economia de escala que poderá ser alcançada com a contratação por lotes.

Lei 14.133/2021:

Art. 40 [...]

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

[...]

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

3. QUANTIDADES DOS MATERIAIS/SERVIÇOS E VALORES MÁXIMOS

3.1. O valor máximo estimado para aquisição dos itens abaixo é de **R\$ 226.803,72**, conforme segue:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	Saco de lixo 15 L – Cor Azul: Saco de lixo 15L azul, resistente (<u>mínimo 5 micras, suportando no mínimo 3 kg de resíduos</u>), confeccionado com plástico reciclado (mínimo de 70% pós-consumo), adequado para resíduos recicláveis conforme NBR 9191/2008. <u>Dimensões de 39cm de largura, podendo variar em até 1 cm, com no mínimo 58 cm de altura</u> , embalagem com 100 unidades, contendo informações sobre a marca, fabricante, número de unidades, dimensões (incluindo a micragem), capacidade e tipo de resíduo na embalagem externa. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	400	13,47	5.388,00

	2	Saco de lixo 15 L – Cor Marrom Saco de lixo 15L marrom, resistente (<u>mínimo 5 micras, suportando no mínimo 3 kg de resíduos</u>), confeccionado com plástico reciclado (mínimo de 70% pós-consumo), adequado para resíduos recicláveis conforme NBR 9191/2008. <u>Dimensões de 39cm de largura, podendo variar em até 1 cm, com no mínimo 58 cm de altura</u>, embalagem com 100 unidades, contendo informações sobre a marca, fabricante, número de unidades, dimensões (incluindo a micragem), capacidade e tipo de resíduo na embalagem externa. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	400	13,07	5.288,00
	3	Saco de lixo 15 L – Cor Preto Saco de lixo 15L preto, resistente (<u>mínimo 5 micras, suportando no mínimo 3 kg de resíduos</u>), confeccionado com plástico reciclado (mínimo de 70% pós-consumo), adequado para resíduos recicláveis conforme NBR 9191/2008. <u>Dimensões de 39cm de largura, podendo variar em até 1 cm, com no mínimo 58 cm de altura</u>, embalagem com 100 unidades, contendo informações sobre a marca, fabricante, número de unidades, dimensões (incluindo a micragem), capacidade e tipo de resíduo na embalagem externa. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove	Embalagem	500	11,97	5.985,00

		atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.				
	4	Saco de lixo 50 L – Cor Azul: Saco de lixo 50L azul, resistente (mínimo 10 micras, suportando no mínimo 10 kg de resíduos), confeccionado com plástico reciclado (mínimo de 70% pós-consumo), adequado para resíduos recicláveis conforme NBR 9191/2008. Dimensões 63cm de largura, podendo variar em até 1cm, e de no mínimo 80cm de altura, embalagem com 100 unidades, contendo informações sobre a marca, fabricante, número de unidades, dimensões (incluindo a micragem), capacidade e tipo de resíduo na embalagem externa. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	400	30,22	12.088,00
	5	Saco de lixo 50 L – Cor Marrom: Saco de lixo 50L marrom, resistente (mínimo 10 micras, suportando no mínimo 10 kg de resíduos), confeccionado com plástico reciclado (mínimo de 70% pós-consumo), adequado para resíduos orgânicos conforme NBR 9191/2008. Dimensões 63cm de largura, podendo variar em até 1cm, e de no mínimo 80cm de altura, embalagem com 100 unidades, contendo informações sobre a marca, fabricante, número de unidades, dimensões (incluindo a micragem), capacidade e tipo de resíduo na embalagem externa. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12	Embalagem	200	30,22	6.044,00

		meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.				
	6	Saco de lixo 50 L – Cor Preto: Saco de lixo 50L preto, resistente (mínimo 10 micras, suportando no mínimo 10 kg de resíduos), confeccionado com plástico reciclado (mínimo de 70% pós-consumo), adequado para resíduos conforme NBR 9191/2008. Dimensões 63cm de largura, podendo variar em até 1cm, e de no mínimo 80cm de altura, embalagem com 100 unidades, contendo informações sobre a marca, fabricante, número de unidades, dimensões (incluindo a micragem), capacidade e tipo de resíduo na embalagem externa. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	400	26,07	10.428,00
	7	Sacos 60 litros coleta seletiva – Amarelo Sacos de lixo de 60 litros. Na cor amarela. Dimensões 60 cm de largura, podendo variar em até 1cm, e de no mínimo 70cm de altura, embalagem com 100 unidades. Mínimo de 10 micras. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	50	30,02	1.501,00
	8	Sacos 60 litros coleta seletiva - Verde Sacos de lixo de 60 litros. Na cor verde. Dimensões 60 cm de largura, podendo variar em até 1cm, e de no mínimo	Embalagem	50	31,02	1.551,00

		70cm de altura, embalagem com 100 unidades. Mínimo de 10 micras. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.				
	9	Sacos 60 litros coleta seletiva - Vermelho Sacos de lixo de 60 litros. Na cor vermelha. Dimensões 60 cm de largura, podendo variar em até 1cm, e de no mínimo 70cm de altura, embalagem com 100 unidades. Mínimo de 10 micras. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	50	31,02	1.551,00
	10	Saco de lixo 100 L – Cor Preto Saco de lixo 100L preto, resistente (mínimo 10 micras, suportando no mínimo 20 kg de resíduos), confeccionado com plástico reciclado (mínimo de 70% pós consumo), adequado para resíduos comuns, conforme NBR 9191/2008, dimensões de 75 cm de largura, podendo variar em até 1cm, e de no mínimo 105cm de altura, embalagem com 100 unidades, contendo informações sobre a marca, fabricante, número de unidades, dimensões, capacidade e tipo de resíduo na embalagem externa. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	250	54,05	13.512,50

	11	Saco de lixo hospitalar infectante Saco de lixo 30 L – Dimensões de 59cm de largura, podendo variar em 1cm e mínimo de 62cm de altura, com no mínimo 0,025 micra. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD), ideal para o descarte de materiais infectados de laboratórios e hospitais. Produto normatizado com os padrões da ABNT NBR 9191/7500. Cor: Branco. Material virgem. Apresentação: Embalagem de 100 unidades. Apresentar laudo, com emissão não superior a 12 meses, ou certificação equivalente que comprove atendimento à NBR, nos termos do art. 42, I e III da Lei nº 14.133/2021.	Embalagem	5	38,75	193,75
TOTAL GRUPO 1						63.470,25
2	12	SAPÓNACEO LÍQUIDO Saponáceo líquido cremoso com cloro, fragrância cítrica (preferencialmente limão), biodegradável, com ação detergente e cloro, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis, embalagem plástica contendo no mínimo 250ml ,com aplicador econômico. Apresentar na proposta Registro ou Notificação no MS/ANVISA. Marcas de Referência: Sapólio Radium Cremoso Cloro E Saponáceo Cremoso - Cloro Perf Clean	Frasco	1.350	6,36	8.586,00
	13	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO CREMOSO Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, é obrigatório que contenha na sua formulação cera de carnaúba e silicone e deve conter a informação no rótulo, frasco plástico de	Frasco	300	6,91	2.073,00

		200ml com bico econômico, com identificação, procedência, número de lote, Registro ou Notificação no MS/ANVISA. Biodegradável. Marcas de Referência: Poliflor, Peroba.				
	14	ÓLEO DE PEROBA Produto para limpeza, brilho e conservação de madeiras, composto por óleo vegetal de peroba, óleo mineral, solventes naturais e aromatizantes. Embalagem plástica resistente e hermética com 100ml. Obrigatório: Registro ou Notificação MS/ANVISA, rótulo com dados do fabricante, validade, lote e composição. Marcas de Referência: King Óleo de Peroba, Ajax.	Frasco	215	14,16	3.044,40
	15	SABÃO LIQUÍDO PARA ROUPAS Lava roupas líquido para lavagem de roupas, com formulação homogênea, fragrância agradável e alto poder de remoção de sujeiras. Embalagem plástica resistente de 5 litros, hermeticamente fechada. Requisitos: Produto biodegradável, com rótulo contendo procedência, lote, validade e registro ou notificação no MS/ANVISA. Marcas de Referência: Omo, Brilhante, Tixan Ypê.	Unidade	30	53,97	1.619,10
	16	SABÃO EM BARRA Sabão em barra para uso geral, com ação desengordurante e alto rendimento. Biodegradável, glicerinado, pacote com 1kg, contendo 5 barras de 200g cada. Requisitos: Embalagem com dados do produto, lote, validade, marca do fabricante e Registro/Notificação	Pacote	85	14,91	1.267,35

		MS/ANVISA. Marcas de Referência: Minuano, Ypê.				
	17	DETERGENTE LÍQUIDO P/ LOUÇA Detergente neutro para lavagem manual de louças e utensílios de cozinha. Glicerinado, hipoalergênico, sem corante e sem perfume, com alta viscosidade e concentração, fluído e transparente. Dermatologicamente testado. Frasco de 500ml com bico dosador, embalagem resistente. Acondicionado em caixas de papelão com 24 unidades. Requisitos: Biodegradável, Registro MS/ANVISA, lote, validade e dados do fabricante no rótulo. Marcas de Referência: Limpol, Ypê, Sol.	Frasco	1.500	2,64	3.960,00
	18	SABONETE LÍQUIDO Sabonete líquido perolado, com aroma de erva-doce, ação emoliente e pH neutro, indicado para uso frequente em ambientes de grande circulação. Produto viscoso, homogêneo e biodegradável. Embalagem: Galão de 5 litros, com rótulo contendo procedência, lote, validade e Registro/Notificação MS/ANVISA. Marcas de Referência: Elite, Premisse, Isopoly.	Unidade	150	25,64	3.846,00
	19	VINAGRE DE ALCÓOL 6% - 5 litros Vinagre líquido transparente, composto por fermentado acético de álcool, água e conservante, com composição de vinagre de álcool 6% e água, acondicionado em galão de 5 litros, com identificação, procedência, número de	Unidade	15	18,07	271,05

		lote, data de validade e registro ou notificação no MS/ANVISA. Biodegradável Marcas de Referência: Vinagre de Álcool Castelo, Vinagre de Álcool Heinig.				
	20	ESSÊNCIA PARA LIMPEZA CONCENTRADA Essência para limpeza concentrada com fragrância de <u>bamboo ou jasmim do Egito</u> , frasco lacrado de no mínimo 120ml, com informações do fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade, técnico responsável e registro ou notificação no MS/ANVISA. Biodegradável. Marcas de Referência: Coala Essência e Limpador Perfumado Secar	FRASCO	650	11,39	7.403,50
	21	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso com fórmula de limpeza eficaz contra sujeira e gordura em diversas superfícies, proporcionando ação duradoura de perfume. Embalagem resistente e biodegradável, frasco de 500ml com tampa flip top, com identificação, procedência, número de lote, data de validade e registro ou notificação no MS/ANVISA. Produto biodegradável. Marcas de Referência: Veja, Ajax e Limpol.	Frasco	2.800	4,94	13.832,00
	22	ÁGUA SANITÁRIA Água sanitária para limpeza, solução aquosa a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com no mínimo de 2 gramas de íons de cloro ativo, embalado em frasco de material resistente que impeça a ação da luz solar, com 1 litro, com bico dosador, com identificação, procedência, número de lote, data de validade e	Frasco	2.800	3,94	11.032,00

		registro ou notificação no MS/ANVISA. Biodegradável. Marcas de Referência: Qboa, Ypê, Brilhante				
	23	INSETICIDA AEROSSOL Inseticida aerossol à base de água, sem cheiro, eficaz contra diversos insetos, incluindo moscas, pernilongos, mosquitos (Dengue, Zika e Chikungunya), baratas, aranhas, com capacidade mínima de 360 ml. Marcas de referência: SBP, Raid, Baygon.	frasco	30	19,73	591,90
	24	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO Desinfetante líquido concentrado, <u>essência floral</u> com ação bactericida, desinfetante e germicida para limpeza de sanitários, pias, ralos, refil concentrado para diluição. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, modo de uso e/ou modo de diluição, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da Saúde e Anvisa. A diluição do produto deverá variar de: 24ml a 30ml de produto por Litro de água. A embalagem poderá variar de 900ml a 1 litro. Marcas de Referência: Mr. Músculo e Veja	Embalagem	1.500	11,79	17.685,00
	25	DETERGENTE EM PÓ PARA LAVA LOUÇAS 1KG Detergente em pó 1kg para máquina de lavar louças, com alto poder de remoção de sujeiras, gorduras e resíduos incrustados. Produto de ação rápida, com controle de odor, ação secante e fragrância suave. Pronto para uso, dispensa diluição. Embalagem: plástica resistente, com	Embalagem	20	40,72	814,40

		tampa dosadora ou sistema de fácil aplicação, contendo informações legíveis (validade, lote e instruções). Requisitos: Não deve conter substâncias que danifiquem metais, plásticos ou vidros; Validade mínima de 12 meses; Registro na ANVISA ou dispensa conforme legislação; Apresentação de ficha técnica e FISPQ quando solicitado; Marcas diferentes da referência devem apresentar laudo de desempenho. Marcas de referência: Finish e Ypê.				
	26	SECANTE ABRILHANTADOR PARA LAVA-LOUÇAS - 250ml Secante líquido para uso em máquinas de lavar louças, com ação abrilhantadora, que acelera a secagem e evita manchas e marcas d'água em utensílios. Embalagem com 250ml; Produto pronto para uso; Embalagem plástica resistente, com tampa de segurança e rótulo contendo: nome do fabricante, data de validade, número do lote, instruções de uso e precauções; Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. O produto deve estar regularizado junto aos órgãos competentes, ou estar dispensado de registro, conforme a legislação vigente. Caso o produto ofertado seja de marca diferente da referência, poderá ser solicitada ficha técnica e/ou amostra gratuita para avaliação de qualidade e compatibilidade; Marca de referência: Finish, CIF e JIMO	Embalagem	20	18,47	369,40

TOTAL GRUPO 2						76.395,10
3	27	ÁLCOOL EM GEL SACHÊ Álcool em gel antisséptico 70°INPM, adequado para dispenser de álcool em gel/sabonete, sachê de 800ml ou 700g, contendo informações de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Biodegradável. Marcas de Referência: Sauba e Premisse.	Sachê	20	13,32	266,40
	28	ÁLCOOL P/ USO HOSPITALAR A 70% Álcool etílico a 70% para uso hospitalar, destinado à desinfecção de materiais e superfícies. Apresentado em frasco de 1 litro, contendo informações de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Biodegradável. Marcas de Referência: Coperalcool, Álcool Zulu, Tupi	Litro Frasco	1.700	7,39	12.563,00
	29	ÁLCOOL EM GEL FRASCO Álcool em gel 70% em frasco com válvula pump de 400ml a 500ml. Contendo informações de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde e ANVISA. Biodegradável.	Frasco	250	14,48	3.620,00
TOTAL GRUPO 3						R\$ 16.449,40
4	30	Dispenser para papel toalha interfolhado Tipo de papel: 3 dobras; - Capacidade: maços de papel toalha de 200-250 unidades; - Material: plástico ABS ou polipropileno; - Cor: branco/cinza (parte	Unidade	40	27,81	1.112,40

		frontal/fundo) ou branco/branco (parte frontal/fundo); - Com visor frontal para controle e abastecimento do produto; - Com trava de segurança para controle de reposição do papel e evitar a abertura indevida da tampa do suporte; - Dimensões: altura entre 24 e 35 cm, largura entre 22 e 30 cm e profundidade entre 11 e 16 cm; - Com kit com chaves e buchas para instalação;				
	31	Dispenser para papel higiênico - Utilizado para papel higiênico rolo de, no mínimo, 300 metros. - Com suporte injetado; - Cor: branco/cinza (parte frontal/fundo) ou branco/branco (parte frontal/fundo); - Material: plástico ABS ou polipropileno; - Com visor frontal para controle e abastecimento do produto; - Com trava de segurança para controle de reposição do papel e evitar a abertura indevida da tampa do suporte; - Dimensões: altura entre 26,5 e 31,5 cm, largura entre 24 e 29,5 cm e profundidade entre 12 e 14 cm; - Com kit com chaves e buchas para instalação	Unidade	10	28,15	281,50
	32	Dispenser para sabonete líquido/álcool gel/detergente Capacidade: para acondicionar sachê de 800 ml. - Material: plástico ABS ou polipropileno; - Cor: branco/cinza (parte frontal/fundo) ou branco/branco (parte frontal/fundo); - Com visor frontal para controle e abastecimento do produto; - Com trava de segurança para controle de reposição	Unidade	10	29,55	295,50

		do papel e evitar a abertura indevida da tampa do suporte; - Dimensões: altura entre 24 e 27 cm, largura entre 10 e 13 cm e profundidade entre 11 e 12 cm; - Com kit com chaves e buchas para instalação;				
	33	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO P/ COPOS DE ÁGUA Dispenser para 100 copos descartáveis de 200ml. Com sistema de botão que dispensa apenas 1 copo por vez. Na cor branca/transparente. Devem estar inclusos no produto todos os itens necessários para sua instalação, além de um manual de instalação e utilização.	Unidade	15	52,37	785,55
	34	SUPORTE DE PAREDE EM ACRÍLICO P/ COPOS DE CAFÉ Dispenser para 100 copos descartáveis de 50ml. Com sistema de botão que dispensa apenas 1 copo por vez. Na cor branca/transparente. Devem estar inclusos no produto todos os itens necessários para sua instalação, além de um manual de instalação e utilização.	Unidade	5	38,78	193,90
TOTAL GRUPO 4						R\$ 2.668,85
5	35	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel, extra branco, medida aproximada 33 x 33 cm (com variação de até 3 cm), folha dupla, 100% pura celulose. Embalagem com 50 unidades.	Pacote	250	5,04	1.260,00
	36	ESPONJA DE ESPUMA P/ LIMPEZA DUPLA FACE Esponja de limpeza dupla face, um dos lados de espuma de poliuretano amarela e outro de material abrasivo verde, agente	Peça	1.500	0,80	1.200,00

		bactericida formato retangular, embalagem com 1 unidade embalada individualmente, medindo no mínimo 110mmx75mmx23mm. Biodegradável Marcas de Referência: Scotch Brite, Bettanin, Assolan				
	37	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Lã de aço para limpeza geral, composta por aço carbono, pacote com mínimo de 60 g e 8 unidades. Biodegradável Marcas de Referência: Assolan, Bombril	Pacote	100	2,00	200,00
	38	PANO DE LIMPEZA (SACA BRANCA). Pano saca alvejada para limpeza, cor branca, com estrutura dupla face, confeccionado em 100% algodão, pré-amaciado e resistente, Medida de 50 cm x 70 cm (variável até 2cm) peso aproximado de 160 gramas.	Peça	750	7,74	5.805,00
	39	FLANELA PARA LIMPEZA BRANCA. Flanela peluciada em ambos os lados, 100% algodão, cor branca, com medidas de 60 cm x 40 cm (variável até variável até 2cm).	Peça	400	3,24	1.296,00
	40	PANO DE LIMPEZA (SACA XADREZ). Pano de limpeza (saca xadrez), cor xadrez (branco e azul), estrutura dupla face, feito de 100% algodão, pré-amaciado e resistente. medidas de 50 cm x 70 cm (variável até 2cm) peso aproximado de 160 gramas.	Peça	200	6,33	1.266,00
	41	FLANELA PARA LIMPEZA AMARELA. Flanela peluciada em ambos os lados, 100% algodão, cor amarela, com medidas de 60 cm x 40 cm (variável até 2cm).	Peça	350	3,18	1.113,00

	42	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Escova sanitária plástica resistente com cerdas sintéticas, formato arredondado, de uso interno em vaso sanitário, na cor branca. Deve incluir suporte para armazenamento, com dimensões de 14x42 cm (variável até 2cm).	Peça	80	7,39	591,20
	43	VASSOURA DE NYLON DOMÉSTICA Vassoura doméstica, com cerdas de polipropileno de 10 cm de comprimento e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapostos homogêneos para preencher toda a base, fixação das cerdas à base firme e resistente, com 64 tufos (plumadas), base em polipropileno, cabo de aproximadamente 1,30 m (admitindo uma extensão de até 10%) em chapa revestida em polipropileno com emborrachado na ponta para facilitar a rosqueamento com a base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Ambos deverão ser da mesma marca e possuir código de barras em cada unidade. Marca referência: Noviça Bettanin	Peça	100	12,93	1.293,00
	44	BALDE PLÁSTICO – 10 LITROS Balde de 10 litros, confeccionado em plástico de alta qualidade, polietileno de alta densidade, com paredes e fundos reforçados no encaixe da alça, com alça de metal resistente, cores azul ou verde.	Peça	15	11,54	173,10
	45	ESCOVA COM CABO LONGADO	Peça	40	12,25	490,00

		Escova plástica resistente com cerdas em nylon, formato arredondado, cabo alongado, ideal para limpeza de pias e outros locais difíceis. Dimensões aproximadas: 27x5x6,5cm (Altura x Largura x Comprimento, com extensão variável em até 2cm)				
	46	BORRIFADOR TRANSPARENTE Borrifador/pulverizador transparente de 500 ml, com bico spray que permite fechar ou abrir o produto. Embalagem de material plástico reforçado, com válvula de regulação, graduação de quantidade e identificação no rótulo do conteúdo do frasco.	Unidade	200	5,66	1.132,00
TOTAL GRUPO 5						15.819,30
6	47	APARELHO DESODORIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO AEROSSOL Aparelho aromatizador/desodorizador de ambiente automático, na cor branca, creme ou gelo; programas com liberação de spray de 9 – 18 – 36 minutos; funciona com pilha AA, para uso de refil de 250 ml/269 ml. Marcas de referência: Bom Ar e Glade.	Unidade	30	52,97	1.589,10
	48	REFIL ODORIZADOR SPRAY Refil odorizador aerossol para aromatizador de ambiente automático; fragrância lavanda/algodão; embalagem 250 ml / 269 ml. <u>Compatível com o aparelho aromatizador de ambiente automático descrito no item acima.</u> Marcas de referência: Bom Ar e Glade	Unidade	400	32,87	13.148,00
TOTAL GRUPO 6						14.737,10

ITENS SEM GRUPO						
	49	REFIL PARA AROMATIZADOR DE AMBIENTES Refil aromatizante, fragrância bamboo, em galão de 1 litros, proporcionando perfume de longa duração. <u>Compatível com aparelho desodorizador de ambiente automático Olyra Soft 2.</u>	Unidade	100	369,01	36.901,00
	50	LIXEIRA DE 30 LITROS PARA RESÍDUOS DO GRUPO A. Lixeira obrigatoriamente branca ou de cor clara, com sistema de abertura por pedal, confeccionada em material rígido, lavável, liso, impermeável e resistente, como plástico reforçado ou metal não ferroso, destinada ao acondicionamento de resíduos infectantes do Grupo A, em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018.	Unidade	4	90,68	362,72
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO						R\$ 226.803,72

3.2 O mapa de preços que resultou na presente planilha pesquisa foi realizado no dia 01/06/2026.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

4.1 Indicação dos requisitos de contratação

A solução contratada deverá atender às seguintes condições indispensáveis, visando garantir a efetividade da contratação e a obtenção dos resultados esperados:

- **Qualidade e conformidade:** Os produtos ou serviços devem estar em conformidade com os padrões mínimos de qualidade praticados no mercado, observando normas técnicas aplicáveis e regulamentações vigentes, como as estabelecidas pela ANVISA, INMETRO, ABNT ou outros órgãos competentes, quando pertinente.
- **Compatibilidade com a necessidade da contratação:** A solução deve atender integralmente à demanda descrita no objeto, garantindo funcionalidade, desempenho e segurança adequados ao uso pretendido.
- **Não restrição à competitividade:** Os requisitos definidos visam assegurar a ampla participação de fornecedores, evitando especificações que limitem indevidamente a competição, em conformidade com os princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2 Regime de execução do Contrato

Será por preço unitário.

5. LOCAL PARA ENTREGA, RECEBIMENTO PROVISÓRIO, DEFINITIVO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues na **Divisão de Materiais e Patrimônio** do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na Rua Engenheiro Newton Valente da Costa, nº 55, Florianópolis/SC, em dias úteis, no horário das 08:00 às 18:00 horas,

5.2. Os produtos/serviços serão recebidos:

5.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.3. Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo serem substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Sempre que a natureza do objeto exigir, o TCE/SC deverá promover reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, abordando informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. As **comunicações** entre o TCE/SC e a CONTRATADA **devem ser realizadas por escrito**, admitindo-se a forma eletrônica, desde que por meio idôneo e passível de registro e de documentação (**e-mail**);

6. PRAZOS DE ENTREGA E DE DURAÇÃO DA ARP

6.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **5 dias úteis**, a contar do envio da Ordem de Compra, que serão emitidas de acordo com as necessidades do TCE/SC durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que comprovado que o preço permanece vantajoso.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto ou da medição realizada e da respectiva liquidação da despesa pelo gestor do Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

8.3 Responsabilizar-se pelos atos de seus funcionários que causem danos ao TCE/SC ou a terceiros, reparando os prejuízos.

8.4 Manter a confidencialidade das informações da Contratante, não permitindo sua divulgação ou distribuição.

8.5 Assumir todos os riscos da execução do objeto contratual, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade subsidiária.

8.6 Cumprir as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, podendo a Administração, a qualquer tempo, verificar o cumprimento da exigência no site do Ministério do Trabalho e Emprego (<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab>).

8.7 Aceitar, mediante Termo Aditivo e nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Receber o objeto contratado e emitir o Termo de Recebimento Definitivo;

9.2 Realizar o pagamento na forma estipulada no instrumento de Contrato;

9.3 Prestar, por escrito, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados formalmente pela CONTRATADA durante o prazo de vigência do contrato.

9.4 Levar ao conhecimento da CONTRATADA, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto, bem como imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

9.5 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.6 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com as especificações técnicas.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e fiscalização do Contrato deverá seguir as diretrizes do Anexo IX da Resolução TC Nº 237/2023.

10.2 O setor solicitante sugere como **gestor** o titular da Divisão de Materiais e Patrimônio, **Mario Jorge de Bulhões Gomes**, e como **fiscal** o servidor **Gastão Meirelles Perrenoud**, devendo a indicação definitiva ser formalizada pela DAF.

10.3 A fiscalização do contrato deverá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.4 O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5 O acompanhamento e fiscalização dos serviços se dará mediante controle dos seguintes aspectos, quando for o caso:

10.5.1 Verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada; e

10.5.2 Cumprimento das obrigações decorrentes do contrato;

10.6 A Fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de quaisquer responsabilidades da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos etc.

10.7 A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, transporte e tudo mais que for necessário para a execução e a conclusão dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

10.8 A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA, quando julgar necessário ou conveniente à boa execução dos serviços contratados.

10.9 A CONTRATADA procederá ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, de acordo com o programa de gestão de resíduos dentro do TCE/SC (Portaria TC 433/2015).

10.10 A CONTRATADA deverá observar a destinação adequada aos resíduos gerados durante suas atividades no Tribunal, em consonância com a coleta seletiva do Tribunal.

10.11 Os casos não abordados serão definidos pela Fiscalização, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços.

11 PREÇOS, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

11.2 Para fins do cálculo de eventuais e futuros reajustes, adota-se o índice IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo e a data-base para o cálculo é o dia **01/06/2026** (data do orçamento estimado), em conformidade com o Art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

11.3 As demais condições de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro encontram-se previstas na minuta do contrato.

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 Será sagrado o vencedor do certame o licitante que apresentar o menor preço e atenda as especificações técnicas do produto, desde que respeitadas as exigências de habilitação.

13. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta da dotação orçamentária Funcional Programática: 01.122.0935.0002, Projeto/Atividade: 001858, Classificação Econômica: 33.90.30.22, Fonte: 1.500.100.000.

14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Divisão de Materiais e Patrimônio bem como aprovado pelo responsável pelo setor solicitante estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência do TCE/SC, e

passará a integrar o processo administrativo formalizado visando à instauração do certame licitatório.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A contratada que incorrer nas infrações previstas no art. 155 da Lei n. 14.133, de 2021, sujeita-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, mediante apuração prevista em regular processo administrativo, nos moldes do regulamento do TCE/SC.

15.2 A multa será aplicada mediante decisão fundamentada da autoridade competente, podendo ser descontada dos pagamentos devidos, da garantia prestada ou cobrada judicialmente.

15.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme o § 7º do referido artigo.

15.4 Para fins de gradação das sanções, será observado o princípio da proporcionalidade e o disposto no § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Florianópolis, 19 de junho de 2026

Mario Jorge de Bulhões Gomes

André Diniz dos Santos